Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 636, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 17516/2017;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrado no processo administrativo de número 17516/2017.

Art. 2º - Para apuração dos fatos e a realização dos trabalhos da sindicância aberta através desta Portaria, fica instituída Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Fabrício Luiz da Silva , matrícula nº. 134.627- Presidente;
- Fabrine dos Reis Bastos, matrícula nº. 134.589 – Membro;
- Fernanda das Graças Oliveira, matrícula nº. 134.635 – Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça

Prefeito